



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.631, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.631/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Dani Cunha, Eunício Oliveira, Flavinha, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Guimarães, Julia Zanatta, Lafayette de Andrade, Marcelo Crivella, Patrus Ananias, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Acácio Favacho, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Coronel Assis, Enfermeira Ana Paula, Laura Carneiro, Marcel van Hattem, Mauricio Marcon, Tabata Amaral e Tião Medeiros.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 15/09/2023 16:08:48.997 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1631/2022

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235744257100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão